



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-Feira, 1º de julho de 2021.

Edição nº 1.076

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01

Objeto: Aquisição de equipamentos de uso doméstico para o Serviço de proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar Padre Oscar Bertholdo, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19).
Data da sessão: 08/07/2021, às 8h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01

Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios perecíveis, destinados ao preparo de alimentação nas Escolas Municipais, Entidades Filantrópicas, Centros de Atendimento Integral e Escolas de Educação Infantil.
Data da sessão: 14/07/2021, às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01

Objeto: Contratação de empresa especializada prestar serviço de advocacia, in loco, no Centro de Referência Especializado em Assistência Social CREAS, para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos PAEFI.
Data da sessão: 14/07/2021, às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

Objeto: Seleção de propostas visando ao registro de preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados ao preparo de alimentação nas Escolas Municipais, Entidades Filantrópicas, Centros de Atendimento Integral e Escolas de Educação Infantil.
Data da sessão: 23/07/2021, às 08h30min.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1ª ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

No item 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS, do Edital:

Onde se lê:

5.5. Engenheiro Agrônomo

Crítérios	Pontuação	Total
1 – Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função que se inscreveu, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	0,5 ponto para cada ano comprovado. Máximo 3 pontos.	3
2 – Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior) na área de Arquitetura e Urbanismo.	1,5 pontos para cada diploma apresentado. Máximo 3 pontos.	3
3- Capacidade Técnica Através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA).	0,25 pontos para cada atestado apresentado. Máximo 2 pontos.	2

Crítérios	Pontuação	Total
4 – Capacidade Técnica Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART's).	0,1 pontos para cada atestado apresentado. Máximo 2 pontos.	2
Total máximo		10

Leia-se:

5.5. Engenheiro Agrônomo

Crítérios	Pontuação	Total
1 – Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função que se inscreveu, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	0,5 ponto para cada ano comprovado. Máximo 3 pontos.	3
2 – Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior) na área de Engenharia Agrônoma.	1,5 pontos para cada diploma apresentado. Máximo 3 pontos.	3
3- Capacidade Técnica Através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA).	0,25 pontos para cada atestado apresentado. Máximo 2 pontos.	2
4 – Capacidade Técnica Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART's).	0,1 pontos para cada atestado apresentado. Máximo 2 pontos.	2
Total máximo		10

No item 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS, do Edital:

Onde se lê:

6.1. A divulgação dos resultados de classificação dos inscritos e a classificação geral dar-se-á em 21/07/2020, a partir das 15 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, localizado na Praça Emancipação, s/nº, Centro, Farroupilha/RS, sendo que, no caso de empate, o sorteio público dar-se-á neste mesmo local, data e horário. Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município, acessível em <http://pmfarroupilha.domeletronico.com.br/views/site/index.php>

Leia-se:

6.1. A divulgação dos resultados de classificação dos inscritos e a classificação geral dar-se-á em 21/07/2021, a partir das 15 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, localizado na Praça Emancipação, s/nº, Centro, Farroupilha/RS, sendo que, no caso de empate, o sorteio público dar-se-á neste mesmo local, data e horário. Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município, acessível em <http://pmfarroupilha.domeletronico.com.br/views/site/index.php>

No item 7. DAS CONTRATAÇÕES, do Edital:

Onde se lê:

7.1. Os selecionados serão convocados mediante e-mail, telefone ou publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, para assinar o Contrato a partir de 01/08/2021.

Leia-se:

7.1. As contratações serão de natureza administrativa e pelo prazo de dezoito meses. Os selecionados serão convocados mediante e-mail, telefone ou publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município para assinar o Contrato a partir de 01/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de julho de 2021.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-Feira, 1º de julho de 2021.

Edição nº 1.076

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Registre-se e publique-se
Em 01 de julho de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, através da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo seletivo simplificado do Edital nº 09/2021, de 29-06-2021, torna público que foram convocados para as vagas temporárias os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2018, homologado pelo Edital 02/2019, de conformidade com o disposto no Edital de Abertura e demais disposições legais pertinentes:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA XAVIER DA ROSA	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	12º
CAMILA MACEDO	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	13º
FABIANA DE MOURA E SOUZA	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	14º
MORGANA PIZZETTI	ARQUITETO E URBANISTA	4º
RAFAELA TORRES TOMASI	ARQUITETO E URBANISTA	5º
BHARBARA GUILHERMINA MARQUES COELHO	MÉDICO VETERINÁRIO	2º
RAFAEL COSTA EBLING	MÉDICO VETERINÁRIO	3º
JANAINA DORIGO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	4º
GABRIELA STEILMANN DEMARCHI	ENGENHEIRO (ENGENHARIA CIVIL)	5º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de julho de 2021.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

Registre-se e publique-se
Em 01 de julho de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIAS

PORTARIA Nº 530, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Patricia Baldecera Xisto.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora PATRICIA BALDECERA XISTO, matrícula nº 136.170, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 15-06-2021, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de julho de 2021.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de julho de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 531, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Vanessa Schmidt Fortes.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora VANESSA SCHMIDT FORTES, matrícula nº 148.980, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Social, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 28-06-2021 a 12-07-2021, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de julho de 2021.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de julho de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 532, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Convoca professores para trabalhar em regime suplementar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONVOCAR os professores abaixo relacionados para trabalhar em regime suplementar pelos respectivos períodos, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001:

Matrícula	Nome do Servidor	Horas Semanais Suplementares	Período
139.350	Joelma Inês Casa	04 horas	21/06/2021 a 17/12/2021





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-Feira, 1º de julho de 2021.

Edição nº 1.076

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Matrícula	Nome do Servidor	Horas Semanais Suplementares	Período
153.810	Leticia Clara Formolo Fonseca	02 horas	21/06/2021 a 17/12/2021
120.660	Paula Crocoli de Souza	05 horas	21/06/2021 a 17/12/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de julho de 2021.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de julho de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 533, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Altera a Portaria nº 252, de 03-03-2020, na composição do Conselho Municipal de Tráfego - CMT.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 252, de 03-03-2020, na composição dos membros, titulares e suplentes, para integrar o Conselho Municipal de Tráfego - CMT, passando a ser:

"Art. 1º (...)

I - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito:

- a) Titular: Joel Antonio Correa;
b) Suplente: Márcio Pergher.

(...)

III - Um representante da CICS (Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Farroupilha):

- a) Titular: Charles Rocha Paesi;
b) Suplente: Daniel Bampi.

IV - Um representante da AFEI (Associação Farroupilhense de Estudantes Intermunicipais):

- a) Titular: Bruno Langue;
b) Suplente: Leticia Agazzi.

V - Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Edson Luiz Paesi;
b) Suplente: João Carlos Magero Júnior.

(...)

VIII - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Vestuário:

- a) Titular: Antônio Carlos Idalêncio;
b) Suplente: Carme Boscato Zanela.

(...)

X - Um representante da AFEA (Associação Farroupilhense de Engenheiros e Arquitetos):

- a) Titular: Carlos Pasquale;
b) Suplente: Daniela Goes.

XI - Um representante das empresas concessionárias de transporte coletivo:

(...)

b) Suplente: Gustavo Toniolo.

XII - Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Titular: Julio Cesar Busetti;

b) Suplente: Leonardo Tartarotti Beltrami." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de julho de 2021.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de julho de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 534, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Designa o servidor Marcos Antonio Chesini para a Função Gratificada de Coordenador de Seção.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO CHESINI, matrícula nº 128.100, detentor do cargo de provimento efetivo de Vigilante, para a Função Gratificada de Coordenador de Seção, Padrão FG-02, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de julho de 2021.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de julho de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 535, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Designa o servidor Guilherme Gasperin para a Função Gratificada de Coordenador de Seção.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME GASPERIN, matrícula nº 140.370, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenador de Seção, Padrão FG-02, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de julho de 2021.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-Feira, 1º de julho de 2021.

Edição nº 1.076

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Em 01 de julho de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 536, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Designa a servidora Jandira Almeida de Oliveira para a Função Gratificada de Coordenador de Seção.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

DESIGNAR a servidora JANDIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 138.820, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para a Função Gratificada de Coordenador de Seção, Padrão FG-02, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de julho de 2021.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de julho de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 537, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Nomeia Tatiane Tuchtenhagen Kiesow para o cargo de Diretor do Departamento.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

NOMEAR a servidora TATIANE TUCHTENHAGEN KIESOW, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Licenciamento, Fiscalização e Educação Ambiental, Padrão CC-10, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de julho de 2021.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de julho de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

